



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 772/2016

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 001/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

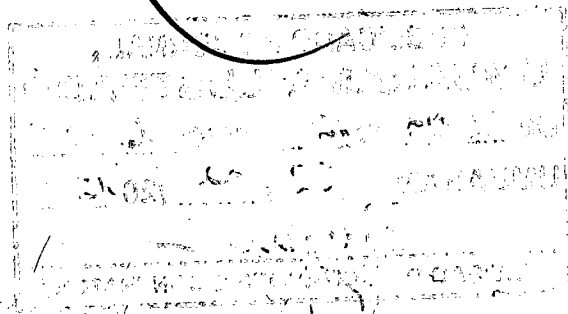
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 001/2016 – PMU, que trata da concessão de direito real de uso, de 01 (um) espaço, denominado Box 16-A, com área de 211,42m², no barracão do extinto IBC – Instituto Brasileiro do Café, localizado na Av. José Germano Neto Júnior, nº 3052, neste município, para implantação de empresas industriais que ali pretenderem explorar a atividade de indústria de fabricação e cortes de bordados a lazer, tendo sido declarada vencedora a empresa **COLORTEXTIL BORDADOS INSÚSTRIAS LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 21 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
CIVIL
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

CONTRATO Nº 001/2016
OBJETO: CONTRATO DE PRECATORIO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ.

[Handwritten signature and stamp area]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22/03/2016 DE Nº 10.625
UMUARAMA, 22/03/2016
Nayane
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS